



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº2751/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, viabilizar estudos para desenvolver um programa educacional voltado para o aprendizado de idiomas para crianças e jovens do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente para viabilizar estudos para desenvolver um programa educacional voltado para o aprendizado de idiomas para crianças e jovens do município

Justificativa:

Estudos apontam que, aprender um novo idioma ainda na adolescência garante aos jovens melhores experiências profissionais e pessoais. Nessa fase em que se encontra, o cérebro está ainda mais receptivo para processar novas informações.

Com isso, a fluência em outra língua pode atuar positivamente na melhoria do desenvolvimento cognitivo como um todo, além de aumentar as chances de conquistar um emprego, aprender uma nova língua, conquistar novas oportunidades acadêmicas, ter a chance de conseguir uma bolsa de estudos para fazer intercâmbio, permitir conhecer novas culturas, ampliar possibilidade de participação em congressos internacionais e até mesmo de trabalhar em outros países.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de dezembro de 2022.

Eliel Miranda
-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VKZ4GZ5008BYJBPV>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VKZ4-GZ50-08BY-JBPV

